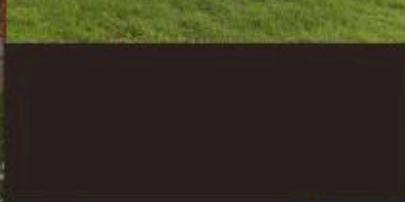


# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano X - Nº 679

10 de fevereiro de 2026



Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

/unilab.oficial /unilaboficial /unilaboficial

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**

Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**

Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**

Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Sabi Yari Moise Bandiri**

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**

Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Alexandre Cohn da Silveira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**

Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**

Diretora do Instituto de Humanidades

**Vandilberto Pereira Pinto**

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**

Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**

Corregedora

**Angela Aparecida Patrício Bandeira**

Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**

Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**

Ouvidora

**Tiago Lúcio Pereira Melo**

Diretor de Tecnologia da Informação

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**

Coordenador de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**

Diretora do Campus de Baturité

**Mirian Sumica Carneiro Reis**

Diretora do Campus dos Malês

**Marcondes Chaves de Souza**

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**  
[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br)

# SUMÁRIO

PROGEP .....	05
--------------	----

# **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROGEP**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 0101/PROGEP/UNILAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23804.001820/2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **MARIANA PRETA OLIVEIRA DE LYRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3077752**, SIAPECAD nº **02259823**, lotada no(a) *Instituto Humanidades e Letras - Malês*, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 12, parágrafo 2º, inciso I e II da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 06 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
06 de fevereiro de 2026 as 11:37 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**POR**TARIA N° 0102/PROGEP/UNILAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.017380/2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1899211**, SIAPECAD nº **01962354**, lotada no(a) *Instituto de Ciências da Saúde*, relativo ao interstício de **5 de janeiro de 2024 a 4 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 06 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
06 de fevereiro de 2026 as 11:37 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 0103/PROGEP/UNILAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.017802/2025-00**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **FABIO PAULINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1944139**, SIAPECAD nº **01726361**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Graduação, e em exercício no(a) Serviço de Controle Acadêmico*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 06 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
06 de fevereiro de 2026 as 12:30 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 0104/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.001184/2026-59**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JADERLANO DE LIMA JARDIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1110325**, SIAPECAD nº **02351420**, lotado no(a) *Auditoria Interna*, para realizar curso de capacitação no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2025, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, de **23 de fevereiro de 2026 até 13 de março de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0105/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.000977/2026-51**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROBERIO NERY DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1944149**, SIAPECAD nº **01726377**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais*, e em exercício no(a) *Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais*, para elaboração da Dissertação do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem no(a) UNILAB, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **2 de março de 2026 até 31 de março de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**POR**TARIA N° 0106/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.012079/2025-64**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SORAYA REGINA BARROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1492848**, SIAPECAD nº **02074702**, lotada no(a) *Secretaria de Comunicação Institucional*, para realizar cursos de capacitação no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 2 de junho de 2016 a 1 de junho de 2021, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, de **16 de março de 2026 até 29 de maio de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0107/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.000488/2026-07**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FABIULA LIMA PORTELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1962563**, SIAPECAD nº **01745875**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, e em exercício no(a) Divisão de Licitações*, para realizar curso de capacitação no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 8 de agosto de 2017 a 7 de agosto de 2022, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, de **2 de março de 2026 até 29 de março de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0108/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.018595/2025-01**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1988676**, SIAPECAD nº **01774710**, lotado no(a) *Instituto de Humanidades*, para realizar pesquisa de pós-doutorado no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **23 de fevereiro de 2026 até 23 de maio de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 15:12 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**POR**TARIA N° 0109/PROGEP/UNILAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.001096/2026-57**,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REBECA NATALIA SALCEDO COUTINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2608379**, SIAPECAD nº **01726516**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Financeiro, e em exercício no(a) Divisão de Conformidade e Empenho*, para realizar cursos de capacitação no(a) modalidade à distância, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **2 de março de 2026 até 31 de março de 2026**.

**Art. 2º** A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 09 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Data da Assinatura:**  
09 de fevereiro de 2026 as 15:13 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade